

Secretaria-Geral
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Resolução CEE/CEP N. 82, de 24 de setembro de 2020

Dispõe sobre a **autorização** do curso **Capacitação para Professores: Área Deficiência Visual** do **Centro de Apoio Pedagógico para Atendimento às Pessoas com Deficiência Visual – CAP** – Goiânia/GO e dá outras providências.

A **CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ao deliberar sobre o Processo N. **202000006034020** com base no Parecer CEE/CEP N. 112, de 24 de setembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar até 31/12/2021 o Projeto de Curso “Capacitação para Professores (as): Área Deficiência Visual”, oferecido pela SEDUC, por meio da Gerência de Ensino Especial, no **Centro de Apoio Pedagógico para Atendimento às Pessoas com Deficiência Visual - CAP**, a situado na Rua 134, esquina com as ruas 18 e 106, N. 235, Setor Oeste - Goiânia/GO, com **carga horária de 60** (sessenta) horas;

Art. 2º - Determinar ao **Centro de Apoio Pedagógico para Atendimento às Pessoas com Deficiência Visual - CAP**, que seja encaminhado relatório final dos cursos a este Órgão Normativo, a cada final de turma, constando frequência e os resultados obtidos.

Art. 3º - Determinar que os certificados de conclusão do curso contemplem o previsto no Estatuto do Funcionalismo Público quanto ao aproveitamento mínimo e percentual de frequência necessária para que o servidor possa ascender na carreira.

Art. 4º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 24 dias do mês de setembro de 2020.

José Teodoro Coelho – Presidente

Eduardo de Oliveira Silva – Vice-Presidente

Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade

Eduardo Mendes Reed

Eduardo Vieira Mesquita

Elcivan Gonçalves França

Eliana Maria França Carneiro

Flávio Roberto de Castro

Gláucia Maria Teodoro Reis

Guaraci Silva Martins Gidrão

Izekson José da Silva

Jaime Ricardo Ferreira

Jorge de Jesus Bernardo

José Leopoldo da Veiga Jardim Filho

Júlia Lemos Vieira

Luciana Barbosa Candido Carniello

Manoel Barbosa dos Santos Neto

Márcia Rocha de Souza Antunes

Marcos Elias Moreira

Maria do Rosário Cassimiro

Maria Euzébia de Lima

Maria Ester Galvão de Carvalho

Orestes dos Reis Souto

Railton Nascimento Souza

Sebastião Lázaro Pereira



Documento assinado eletronicamente por **JOSE TEODORO COELHO, Presidente**, em 25/09/2020, às 07:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000015522718** e o código CRC **8741F806**.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
RUA 23 63 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74015-120 - GOIANIA - GO - S/C (62)3201-9821



Referência: Processo nº 202000006034020



SEI 000015522718